



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO A ÓRGÃO ESTADUAL Nº 01/2026

“Solicita, ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, providências quanto à **limpeza das margens da Rodovia Estadual ERS-480**, no trecho aproximado de **15 km**, compreendendo o acesso entre o Município de Ponte Preta até a ligação com a **RS-211 (Paulo Bento)** e, posteriormente, conexão com a **RS-135 (Erechim)**.”

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

O Vereador **Juliano Demski** da Bancada do **Partido Liberal**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no **Art. 212 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **requerer**, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, do Estado do Rio Grande do Sul, solicitar que seja realizada a **limpeza das margens da Rodovia Estadual ERS-480**, no trecho aproximado de 15 km, compreendendo o acesso entre o Município de Ponte Preta até a ligação com a **RS-211 (Paulo Bento)** e, posteriormente, conexão com a **RS-135 (Erechim)**.

JUSTIFICATIVA

A referida rodovia constitui o principal acesso ao Município de Ponte Preta, sendo via de grande fluxo diário de veículos, utilizada para deslocamento de trabalhadores, estudantes, transporte de produção agrícola e acesso aos serviços de saúde e comércio na região de Erechim.

Atualmente, observa-se que as margens da referida rodovia, em um trecho aproximado de 15 km, encontram-se com vegetação excessiva, acúmulo de resíduos e ausência de manutenção periódica. Tal situação compromete significativamente a visibilidade dos motoristas, especialmente em curvas e acessos às propriedades rurais, dificulta o escoamento adequado das águas pluviais, favorece a deterioração do acostamento e eleva o risco de ocorrência de acidentes, colocando em perigo todos os usuários da via.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Importa salientar que se trata de uma estrada de relevante função econômica e social para a região do Alto Uruguai, sendo fundamental que esteja em condições adequadas de trafegabilidade e segurança. A execução dos serviços de roçada, limpeza e manutenção das laterais contribuirá para a preservação da malha viária, melhoria da mobilidade e prevenção de danos maiores ao patrimônio público.

Diante disso, a realização de **serviços de roçada, limpeza e manutenção das laterais da ERS-480** é medida necessária e urgente, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e preservação da infraestrutura da rodovia justificando-se pela necessidade urgente de garantir segurança aos motoristas, melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população que utiliza diariamente este importante trecho rodoviário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**JULIANO DEMSKI
VEREADOR – BANCADA PL**